



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 609, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000155/2014-94), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO para participar, como palestrante, do painel sobre "Atualidades em Direito Eleitoral", em Porto Alegre/RS, no dia 25 de agosto de 2014.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU – Seção 2 de 14/08/2014, n. 155, p. 55*

Ministério Público Federal